

PORTARIA N.º 190 – DG, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 3028

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho n.º 6914/2020/DIJMO, constante do Processo n.º 108/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula n.º 264, pelo prazo de 11 (onze) dias consecutivos, no período de 23/07/2020 a 02/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral